LEI Nº 2.430, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Denomina-se Praça Pietro Facconi, a Praça existente entre as Ruas Padre Vieira, São Marcos e Professora Luiza Milan"

(Autoria: Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa –PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA PIETRO FACCONI,** a praça existente entre as Ruas Padre Vieira, São Marcos e Professora Luiza Milan no Jardim Bela Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito (08/12/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal